



NOTA TÉCNICA GRT 10/2018

Análise da Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados da Copasa - 2018

**Gerência de Regulação Tarifária (GRT)
Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira (CRE)**

13 de setembro de 2018

1. Introdução

Além do abastecimento de água e esgotamento sanitário, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa oferece outros serviços à população que podem ser cobrados de quem os solicita. Para garantir a legalidade da cobrança, evitar abusos de preços e estabelecer prazos adequados, a Arsaie-MG (Agência Reguladora de Serviços de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais) é responsável pela homologação da Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados dos prestadores regulados.

O documento aprovado pela Agência apresenta os termos da prestação dos serviços não tarifados ofertados pelo prestador, os valores cobrados e os prazos de execução. A cobrança por estes serviços é feita de forma separada e não incorporada às tarifas de água e esgoto. Por isso, são considerados “não tarifados”. São exemplos desses serviços: análises laboratoriais de qualidade de água, aferição de hidrômetro, ligação do imóvel às redes do prestador e remanejamento de ramal solicitado pelo usuário.

A Resolução Arsaie-MG 040/2013¹ dispõe que:

Art. 104 O prestador poderá cobrar, desde que requeridos ou previstos no art. 117 desta Resolução, os valores compreendidos nas “Tabelas de Preços e Prazos de Serviços não Tarifados”, homologadas pela ARSAE-MG.

§ 1º Caso o prestador disponha de serviço de religação de urgência, caracterizada pelo prazo máximo de 4 (quatro) horas entre o pedido e sua efetivação, este deverá:

I – informar ao usuário o valor a ser cobrado e os prazos vigentes para as religações normais e as de urgência; e

II – prestar o serviço a qualquer usuário nas localidades onde o procedimento for adotado.

§ 2º Se a religação de urgência não ocorrer no prazo previsto no § 1º, o serviço não poderá ser cobrado.

§ 3º A efetivação da cobrança por realização de qualquer serviço, exceto religação de urgência, obrigará o prestador a disponibilizá-lo em toda a sua área de concessão.

§ 4º O prestador deverá manter, por período mínimo de 12 (doze) meses, o registro do valor cobrado, do horário e data da solicitação e da execução do serviço, exceto de emissão de segunda via da fatura.

§ 5º A emissão de segunda via de fatura por sítio eletrônico não poderá ser cobrada do usuário.

§ 6º O prestador disponibilizará as “Tabelas de Preços e Prazos de Serviços não Tarifados”, homologadas pela ARSAE-MG, nas unidades de atendimento presencial e em seu sítio eletrônico.

¹ Todas as Notas Técnicas e Resoluções da Arsaie citadas neste estudo estão disponíveis no sítio eletrônico <www.arsae.mg.gov.br>.

Esta Nota Técnica explica a análise realizada pela Arsaie para homologar a Tabela de Preços e Prazos de Serviços não Tarifados da Copasa em 2017.

2. Serviços Não Tarifados da Copasa - 2018

A Copasa tem os preços e prazos de seus serviços não tarifados homologados pela Arsaie desde 2011. A tabela vigente foi homologada através da Resolução Arsaie-MG 99, de 13 de setembro de 2017.

Em 23 de agosto de 2018, através da Comunicação Externa nº 280/2018 – DFI, a Copasa solicitou a homologação da nova tabela. O índice de preços utilizado pela Companhia foi o INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período de julho de 2017 a junho de 2018, que correspondeu a 3,53%.

2.1. Referência para reajuste dos preços

Tal qual solicitado pela Copasa, a Arsaie atualizou a tabela de serviços não tarifados pelo INPC acumulado no período de julho de 2017 a junho de 2018. O fator de correção ficou em 3,53%.

2.2. Serviços incluídos na tabela de 2018

Foram incluídos os seguintes serviços na tabela:

2.2.1. Análises Laboratoriais

INCLUSÃO - ANÁLISES LABORATORIAIS			
SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE POTABILIDADE	ALUMÍNIO DISSOLVIDO	24,77	16 dias
	ANTIMÔNIO (*)	39,69	16 dias
	BERILIO (*)	24,77	16 dias
	BORO (*)	24,77	16 dias
	COBALTO (*)	24,77	16 dias
	COBRE DISSOLVIDO	24,77	16 dias
	FERRO DISSOLVIDO	24,77	16 dias
	LÍTIO	24,59	16 dias
	MANGANÊS DISSOLVIDO	24,77	16 dias
	VANÁDIO	26,89	16 dias
ANÁLISE BACTERIOLÓGICAS	COLIFORMES FECAIS (E. COLI) QUANTITATIVO	71,74	4 dias
	COLIFORMES TOTAIS QUANTITATIVO	71,74	4 dias
	ENTEROCOCOS	110,02	4 dias
ANÁLISES HIDROBIOLÓGICAS	CLOROFILA A	54,76	8 dias
ANÁLISES CROMATOGRÁFICAS	ACRILAMIDA	252,40	16 dias
	BROMATO	130,55	16 dias
	CLORITO	130,55	16 dias
	GLIFOSATO	130,55	16 dias

2.3. Serviços com execução temporariamente suspensas na tabela de 2018

De acordo com a Copasa, em razão da alteração da metodologia para a realização de algumas análises laboratoriais e pela incorporação da análise do BENZOPIRENO no grupo de parâmetros da análise de HIDROCARBONETOS POLIAROMÁTICOS, os serviços abaixo foram temporariamente suspensos.

2.3.1. Análises Laboratoriais

ANÁLISES LABORATORIAIS - TEMPORARIAMENTE SUSPENSAS	
SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS
ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE POTABILIDADE	CROMO HEXAVALENTE
	CROMO TRIVALENTE
ANÁLISES HIDROBIOLÓGICAS	MICROCISTINA-ORGANICA
	SAXITOXINAS-ORGANICA
ANÁLISES CROMATOGRÁFICAS	BENZOPIRENO
	HERBICIDAS

3. Conclusão

Através da CE Nº 280/2018, de 23 de agosto de 2018, Copasa enviou a Arsae a proposta para a Tabela de Preços e Serviços não Tarifados da Companhia para os próximos 12 (doze) meses. A Agência analisou o pleito e homologou a Tabela de Preços e Serviços não Tarifados da Companhia proposta pela Copasa.

Os novos preços e prazos dos serviços prestados pela Copasa passam a valer 30 dias após a publicação da Resolução.

Danton Caldeira Ottoni
Masp 669.734-6

De acordo:

Raphael Castanheira Brandão
Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira
Masp 1.288.895-4